

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Outubro de 2022.

89

PORTARIA Nº 874-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Atualiza a composição do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e à Melhoria de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Lei nº 11.257/2021, que altera a ementa e a Lei nº 10.787/2017, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES e dá outras providências;
- o Decreto nº 4.907-R/2018, que regulamenta o FUNPAES;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que constituirão o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do FUNPAES.

Parágrafo único. São atribuições do Comitê:

- I - propor normas e critérios de aplicação dos recursos;
- II - fornecer subsídios para análise dos planos de aplicação apresentados pelos municípios ao Comitê Deliberativo;
- III - acompanhar e avaliar a execução dos planos de aplicação aprovados;
- IV - exercer o controle gerencial sobre as prestações de contas apresentadas pelos municípios.

Art. 2º Integram o Comitê os seguintes servidores:
I - Alexandre Aquino de Freitas Cunha - nº funcional 2940108;
II - Bruno Cesar Soares - nº funcional 376702;
III - Diego Julio Stabnow Ecker - nº funcional 3643395;
IV - Estepheson José Barbosa Madeiros - nº funcional 2979292;
V - Marcelo Amorim Gonçalves - nº funcional 3064000;
VI - Saulo Andreon - nº funcional 612914;
VII - Vera Lúcia Viggiano de Oliveira Neves - nº funcional 270043.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 108-S, de 25 de janeiro de 2022, e demais disposições em contrário.

Vitória-ES, 17 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 952109

PORTARIA Nº 875-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 73089044.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual com **número funcional 2543796**, por indícios de abandono de cargo público a partir de 01/04/2014 e de prática de ato de improbidade.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Comissão Especial, constituída pelos servidores públicos estaduais:

- I. Emerson Luiz Vasconcellos Bermudes, número funcional 3471446 - Presidente;
- II. Ernani Carvalho do Nascimento, número funcional 413681 - Membro.
- III. Jéssica Cremonini Caprini, número funcional 3681750 - Membro;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 17 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 952220

PORTARIA Nº 873-S, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, **ELIZAMA ELLEN SABINO CHAVES**, do cargo em comissão de Supervisor de Qualidade, Ref. QC-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 952299